

## TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO MCT/CTI Nº 312/2019

### TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 312/2019, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI E A EMPRESA PISONTEC LICENCIAMENTO DESOFTWARE EIRELI EPP.

A União, representada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, por intermédio do CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER -CTI, unidade de pesquisas de sua estrutura regimental, conforme Decreto nº6.483, de 12/06/08, inscrito no CNPJ/MF nº04.822.500/0001-60, estabelecido na Rodovia (SP 65) Dom Pedro I, doravante denominado simplesmente CTI, neste ato representado por seu Diretor, Jorge Vicente Lopes da Silva, nomeado conforme Portaria da Casa Civil nº 1.312, de 10/12/2018, publicada no DOU de 11/12/2018, portador do RG nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED] e, de outro lado a empresa PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELLI EPP., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.007.998/0001-35, sediada na Avenida Getúlio Vargas,1038, sala 03,CXPST 118, Bairro Novo, em Olinda/PE, CEP 53030-010 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Carla Patrícia Carvalho da Silva, portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pela SDS/PE, e CPF nº [REDACTED], tendo em vista o que consta no Processo nº 01241.001011/2018-74, decorrente do Pregão nº 211/2018 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507/2018, e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO**

1.1. É objeto deste Termo Aditivo prorrogar a vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, de 18/03/2020 a 17/03/2021, ou até que seja realizada uma nova licitação, o que ocorrer primeiro, conforme disposto no § 4º do art. 57 da Lei 8.666/93, devendo a Contratante notificar a Contratada com 30 (trinta) dias de antecedência.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – RETIFICAÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL**

2.1. Retifica-se o Objeto descrito na “CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO” do Contrato nº 312/2019 nos seguintes termos:

Onde se lê:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTDE	VALOR
01	<p>Contrato de manutenção da suíte de proteção para os Appliances Fortigate 200E, a serem entregues</p> <p>Com atualização por 12(doze) meses de Firmware (novas versões de software), contemplando no mínimo as seguintes funcionalidades: VPN, SSL-VPN Personal Bookmark Management, SSL-VPN Realms, antivírus, Application Control, DLP, E-mail filter, Endpoint Control, Explicit Proxy, Intrusion Protection System – IPS, Web Filter, Certificates, Implicit Firewall Policies, Load Balance, Security Profiles, Traffic Shaping e WAN Link Load Balancing.</p> <p>Com suporte técnico local ou por telefone (8x5), prestado por profissional capacitado e qualificado na solução. O prazo máximo de resposta para solicitações de atendimento é de duas horas.</p> <p>Deverá também prover a extensão da garantia dos equipamentos por 12 (doze) meses a contar da data de vencimento da subscrição e prever sua atualização e troca, até o próximo dia útil, caso os equipamentos apresentem defeito irreparável ou enquanto estiver em reparo, sem custos adicionais, por modelo mais atual, no caso do prazo final de suporte do produto pelo fabricante acontecer durante a vigência do contrato.</p> <p>É preciso prever que os 2 equipamentos estão trabalhando em cluster e por isso, se houver a necessidade de efetuar a troca, será preciso manter esta funcionalidade.</p> <p>Número de série Fortigate 1: Número de série Fortigate 2:</p>	02	R\$ 78.600,00
02	<p>Renovação do contrato de manutenção de suíte de proteção para o equipamento <b>FortiAnalyzer 200D</b></p> <p>Com atualização por 12 (doze) meses de Firmware (novas versões de software), com suporte técnico local ou por telefone (8x5), prestado por profissional capacitado e qualificado na solução. O prazo máximo de resposta para solicitações de atendimento é de duas horas.</p> <p>Deverá também prover a extensão da garantia do equipamento por 12 (doze) meses a contar da data de vencimento da subscrição e prever sua atualização e troca, até o próximo dia útil, caso o equipamento apresente defeito irreparável ou enquanto estiver em reparo, sem custos adicionais, por modelo mais atual, no caso do prazo final de suporte do produto pelo fabricante acontecer durante a vigência do contrato.</p> <p>Este dispositivo tem a finalidade de armazenar os logs gerados pelo fortigate que permitem, por sua vez, a geração de relatórios predefinidos ou customizados, fornecendo informações para fins de</p>	01	R\$ 16.200,00

	<p>auditoria e análise de dados que trafegam pela rede, dando aos administradores uma visão abrangente da segurança da rede e a possibilidade de tratamento proativo por meio dos alertas e notificações gerados em tempo real. Adicionalmente, tem recursos avançados, como a correlação de eventos, análise forense e análise de vulnerabilidades que constituem instrumentos indispensáveis de proteção da rede. A sua atualização é automática e é realizada quando da disponibilização pelo fabricante.</p> <p>Vencimento da Licença de Uso: 19/10/2018</p>		
	VALOR GLOBAL		R\$ 94.800,00

Leia-se:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTDE	VALOR
01	<p>Renovação do contrato de manutenção da suíte de proteção para o Appliance Fortigate 300C</p> <p>Com atualização por 12(doze) meses de Firmware (novas versões de software), contemplando no mínimo as seguintes funcionalidades: VPN, SSL-VPN Personal Bookmark Management, SSL-VPN Realms, antivírus, Application Control, DLP, E-mail filter, Endpoint Control, Explicit Proxy, Intrusion Protection System – IPS, Web Filter, Certificates, Implicit Firewall Policies, Load Balance, Security Profiles, Traffic Shaping e WAN Link Load Balancing.</p> <p>Com suporte técnico local ou por telefone (8x5), prestado por profissional capacitado e qualificado na solução. O prazo máximo de resposta para solicitações de atendimento é de duas horas.</p> <p>Deverá também prover a extensão da garantia dos equipamentos por 12 (doze) meses a contar da data de vencimento da subscrição e prever sua atualização e troca, até o próximo dia útil, caso os equipamentos apresentem defeito irreparável ou enquanto estiver em reparo, sem custos adicionais, por modelo mais atual, no caso do prazo final de suporte do produto pelo fabricante acontecer durante a vigência do contrato.</p> <p>É preciso prever que os 2 equipamentos estão trabalhando em cluster e por isso, se houver a necessidade de efetuar a troca, será preciso manter esta funcionalidade.</p> <p>Número de série Fortigate 1: FG300C3913600141 Número de série Fortigate 2: FG300C3912602103 CATSERV 24333</p>	02	R\$ 78.600,00

02	<p>Renovação do contrato de manutenção de suíte de proteção para o equipamento FortiAnalyzer 200D Com atualização por 12 (doze) meses de Firmware (novas versões de software), com suporte técnico local ou por telefone (8x5), prestado por profissional capacitado e qualificado na solução. O prazo máximo de resposta para solicitações de atendimento é de duas horas. Deverá também prover a extensão da garantia do equipamento por 12 (doze) meses a contar da data de vencimento da subscrição e prever sua atualização e troca, até o próximo dia útil, caso o equipamento apresente defeito irreparável ou enquanto estiver em reparo, sem custos adicionais, por modelo mais atual, no caso do prazo final de suporte do produto pelo fabricante acontecer durante a vigência do contrato. Este dispositivo tem a finalidade de armazenar os logs gerados pelo Fortigate que permitem, por sua vez, a geração de relatórios predefinidos ou customizados, fornecendo informações para fins de auditoria e análise de dados que trafegam pela rede, dando aos administradores uma visão abrangente da segurança da rede e a possibilidade de tratamento proativo por meio dos alertas e notificações gerados em tempo real. Adicionalmente, tem recursos avançados, como a correlação de eventos, análise forense e análise de vulnerabilidades que constituem instrumentos indispensáveis de proteção da rede. A sua atualização é automática e é realizada quando da disponibilização pelo fabricante. Número de série FortiAnalyzer: FL200D3A13001437 CATSERV 24333</p>	01	R\$ 16.200,00
	VALOR GLOBAL		R\$ 94.800,00

### **CLÁUSULA TERCEIRA – REGISTRO DE TROCA DE EQUIPAMENTO**

3.1. Registrar que, em conformidade com o item 1.1 do Termo de Referência e o Documento Relatório de Ocorrências (3903836), foi realizada troca do equipamento Appliance Fortigate 300C pelo equipamento Appliance Fortigate 200E, sem custo adicional.

### **CLÁUSULA QUARTA – ÍNDICE DE CORREÇÃO MONETÁRIA**

4.1. Retifica-se o índice de correção monetária fixado para reajuste de preços, adotando-se o Índice de Custos de Tecnologia da Informação – ICTI, de aplicação obrigatória em contratação de soluções de tecnologia da informação, nos termos da Portaria MPOG/SLTI nº 6.432, de 11 de julho de 2018.

### **CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO**

5.1. Alterar, a partir de 18/03/2020, de acordo com a cláusula sexta do contrato, o valor anual para R\$ 100.715,14 (Cem mil, setecentos e quinze reais e quatorze reais).

## **CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 240129/00001

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 19 122 0032 2000 0001



Elemento de Despesa: 339040.07

PI: 2000000M01

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato não alteradas por este instrumento.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que assinado pelas pessoas mencionadas no preâmbulo, estará apto a regular o presente relacionamento, na melhor forma do direito.

Campinas, 16 de março de 2020.

   
Jorge Vicente Lopes da Silva  
Diretor

   
Carla Patrícia Carvalho da Silva  
Representante legal